



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

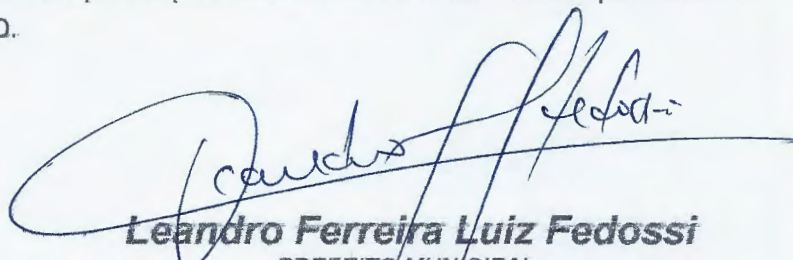
Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 49/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 33/2025**, de autoria do Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos e Coautoria dos Vereadores Wilson Almeida da Silva - União Brasil, Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB, Quemuel de Alencar Florentino – União Brasil e do Vereador Willian Moraes – Republicanos; solicitando-nos a pavimentação asfáltica na Rua Maria Efigênia de Araújo no Bairro Cláudia Turra; após analisa-la, **informamos** que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá comparecer ao local para uma visita técnica acerca da viabilidade de realizar a pavimentação e, assim, averiguar a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06/03/2025
	12:38 min
2347 Fabio	